



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Terça-feira • 7 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 1255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- DECRETO Nº 352/2023 - Declara luto oficial no âmbito do Município de Araçás. Art. 1º É declarado luto oficial no âmbito do Município de Araçás, pelo período de 03 (três) dias, contado a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. CARLOS RODRIGUES.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODBGNEEYRKVENTU3ODGZN0

Decretos



DECRETO Nº 352/2023

“Declara luto oficial no âmbito do
Município de Araçás”.

Considerando os relevantes serviços prestados à sociedade; e

Consederando os préstimos trabalhos na qualidade de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no âmbito do Município de Araçás, pelo período de 03 (três) dias, contado a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. CARLOS RODRIGUES.

Art. 2º Durante o período de luto a Bandeira Municipal será hasteada a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, 07 de fevereiro de 2023.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

ARAÇÁS

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114